



DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-465/2017, o(a) Ver. ELI CORRÊA (DEM).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

ELISEU GABRIEL

Presidente da Comissão

Em 16/08/2021